



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180199 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VIA BRASIL VIAGENS & TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.759.915/0001-36, estabelecida à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 126, Centro, Itaituba – PA, neste ato representada pela Sra. Eliede do Nascimento Lima, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta do Contrato nº 20180199.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba – PA, mantendo-se o percentual de desconto da contratação originária.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente instrumento pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **22/12/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 05**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 21 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

VIA BRASIL VIAGENS & TURISMO LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunha (01) : _____

CPF nº _____

Testemunha (02) : _____

CPF nº _____